



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 010, de 20 de abril de 1995.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO DA SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP/nº 001-3278/94,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da PANAMERICANA DE SEGUROS S/A, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1994, destacando o seguinte:

I – aumento de seu capital social de CR\$ 153.058.155,06 (cento e cinquenta e três milhões, cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros reais e seis centavos) para CR\$ 3.855.863.119,91 (três bilhões, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e dezenove cruzeiros reais e noventa e um centavos), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital;

II - redução do capital social de CR\$ 3.855.863.119,91 (três bilhões, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e dezenove cruzeiros reais e noventa e um centavos) para CR\$ 338.270.832,00 (trezentos e trinta e oito milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros reais), nos termos do artigo 173 da Lei nº 6404/76.

HELIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON